



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 214/2024

Requer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araraquara informações sobre terrenos abandonados ou subutilizados sob posse e propriedade da UNIÃO.

O Vereador Guilherme Bianco, que subscreve, requer assim cumprido as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano informações sobre terrenos sob a propriedade da UNIÃO e realize um mapeamento completo de todos os terrenos da União localizados no município de Araraquara.

Considerando que segundo o mesmo artigo da Constituição Federal “é facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento”.

Considerando que, a melhor a utilização de propriedades de grande porte em nosso município, identificando quais delas estão em subutilização e podem ser potencialmente reaproveitadas, ou melhor, utilizadas para benefício da comunidade e do desenvolvimento urbano sustentável.

Considerando que, estas informações são vitais para o planejamento urbano eficaz e pode ajudar a promover o desenvolvimento sustentável e a utilização adequada de recursos em nossa cidade. No sentido de desestimular a existência de imóveis que não cumpra a função social da propriedade, explicitamente prevista no Art. 182, §4º, da nossa Carta Maior, que seja, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Mapeamento: A realização de um estudo completo para identificar e mapear todos os terrenos da União localizados no município de Araraquara.
2. Endereço completo dos imóveis em questão.
3. Área total de cada imóvel.
4. Atual estado de utilização do imóvel (desocupado, parcialmente ocupado, etc.).
5. Informações sobre qualquer atividade ou empreendimento que esteja atualmente em funcionamento no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6. Situação: A investigação da situação jurídica de cada terreno, incluindo:

- Cadastramento e registro em cartório.
- Existência de ônus ou pendências.
- Possibilidade de regularização fundiária.

7. Regularização: A regularização fundiária dos terrenos da União, viabilizando a destinação para fins sociais, em consonância com o programa "Imóvel da Gente".

Considerando que, a iniciativa atende a uma demanda da comunidade local, representada por munícipes que solicitaram a intervenção do gabinete para a regularização e destinação social de um terreno em específico.

Considerando que, a iniciativa pode adiantar o processo para uma potencial inscrição da comunidade araraquarense em um importante programa nacional, o "Imóvel da Gente". A regularização dos terrenos da União abre portas para diversas iniciativas que beneficiaram a comunidade, como:

Implementação de projetos sociais e de infraestrutura;

Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

Regularização da posse de imóveis por famílias de baixa renda;

Combate à ocupação irregular e à grilagem de terras;

Inclusão ao programa "Imóvel da Gente", quando for aberto inscrições: O programa do Governo Federal apresenta uma oportunidade ímpar para regularizar os terrenos da União e destiná-los para fins sociais.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 25 de março de 2024.

GUILHERME BIANCO